

III CONCURSO “EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA...”

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

“**EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA...**” é o título do Concurso promovido pelo Projeto História da Madeira, tutelado pela Direção Regional de Educação, tendo como objetivo principal a promoção, valorização e o conhecimento da História e Cultura da Região.

É um concurso no âmbito das modalidades de música, dança, vídeo e teatro, direcionado a alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Região Autónoma da Madeira.

2. TEMA

A temática proposta para o concurso “**EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA...**” visa um estudo mais efetivo dos temas da História Regional e Local e um olhar diferente sobre as temáticas da mesma, com destaque para o património, acontecimentos históricos e as mais diversas manifestações culturais. No ano letivo 2017-2018, os trabalhos a concurso deverão abordar o tema: “Os 600 anos da descoberta do arquipélago da Madeira”. Salienta-se que os trabalhos a apresentar a concurso deverão ser originais.

3. DESTINATÁRIOS/MODALIDADES

O concurso “**EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA...**” tem como destinatários:

- Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas modalidades de Música, Dança, Vídeo ou Teatro;
- Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico, nas modalidades de Música, Dança, Vídeo ou Teatro;
- Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico, nas modalidades de Música, Dança, Vídeo ou Teatro;
- Alunos do Ensino Secundário, nas modalidades de Música, Dança, Vídeo ou Teatro.

4. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos a concurso podem apresentar-se a título individual ou em grupo.

Os alunos participantes devem ser acompanhados, pelo menos, por um professor responsável não existindo limite de participações por estabelecimento de ensino.

Para participar é necessário submeter obrigatoriamente o formulário de candidatura disponibilizado online através da ligação <http://goo.gl/forms/GiTFZCyc6s> até ao dia 14 de dezembro de 2017.

Qualquer esclarecimento sobre o concurso poderá ser solicitado para historiadamadeiraeb@gmail.com.

5. TRABALHOS APRESENTADOS A CONCURSO

Os trabalhos apresentados a concurso não poderão:

- a)** Causar danos materiais ou danos morais;
- b)** Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- c)** Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a)** Cada apresentação não deverá exceder os 15 minutos;
- b)** A comissão organizadora definirá uma ordem de apresentação dos trabalhos, podendo alterar a mesma em caso de razão maior;
- c)** A gala de apresentação dos trabalhos decorrerá no dia 18 de maio de 2018;
- d)** Local de realização: Escola Profissional Francisco Fernandes – Funchal.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

- a)** Para a avaliação dos trabalhos, será constituído um júri com elementos convidados pela organização;
- b)** A avaliação dos trabalhos resulta da soma das ponderações atribuídas por cada elemento do júri;
- c)** Em caso de empate, a decisão final será tomada por todos os elementos do júri em conjunto;
- d)** Das deliberações do júri não caberá recurso.

8. PRÉMIOS

- Certificados de participação aos alunos indicando a modalidade em que concorreram;
- Prémios para os três primeiros classificados do 1.º ciclo;
- Prémios para os primeiros classificados do 2.º ciclo;
- Prémios para os três primeiros classificados do 3.º ciclo;
- Prémios para os três primeiros classificados do ensino secundário.

9. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação de resultados, entrega de prémios e de certificados será feita no final da gala de apresentação dos trabalhos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica a aceitação das condições acima descritas.